



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
04/03/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /
Autenticação
keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008
/ 31/01/2025
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR PAULO CÉSAR ALVES - MDB

Documento Aprovado
Em: 11/03/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /
Autenticação
keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008
/ 31/01/2025
Tec. Legislativa

MOÇÃO: 13/2024

Senhor Presidente,

O Signatário da presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, e após aprovada pelo plenário, solicita que seja enviada MOÇÃO DE Pesar aos familiares do Vereador José Roberto de Oliveira, por seu falecimento ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2024, encaminhando-se cópia desta, à Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul.

JUSTIFICATIVA: Faleceu no dia 27 de fevereiro de 2024, aos 57 anos, o mestre de obras e também vereador José Roberto de Oliveira, deixando sua esposa Suzana Pinheiro e 4 (quatro) filhos Mirelle Duraes de Oliveira, 29 anos; Robert Pinheiro de Oliveira, 22 anos; Maria Julia Pinheiro de Oliveira, 15 anos e Maria Luiza Pinheiro de Oliveira, 9 anos.

José Roberto natural de Nova Andradina, estado do Mato Grosso do Sul, se mudou para Nova Alvorada do Sul a 40 anos, onde constituiu sua família e também carreira política. Vereador há 4 anos na cidade de Nova Alvorada do Sul.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos, deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão do bem.

Pedimos a Deus que conceda o descanso merecido, e que dê força e coragem aos corações enlutados com a perda deste ente tão querido. Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, somente o amparo de Deus para preencher o vazio deixado por ele. Ficando na memória e no coração de todos, seu exemplo de vida.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração aos familiares e a Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul.

